

Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 18/2014 – CMAS, de 15 de maio de 2014.

Súmula: Indica conselheiros para participar da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Domestica e Sexual Contra a Mulher

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12. 435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando,

- O Decreto Municipal nº 246 que institui a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Domestica e Sexual Contra a Mulher
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 13 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicação do conselheiro Almir Escatambulo e Amanda Maria dos santos para participar da Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência Domestica e Sexual Contra a Mulher

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de maio de 2014.

Márcia Gonçalves Valim Paiva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social